



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## REQUERIMENTO

Em conformidade ao que estabelece o inc. VI do art. 130 do Regimento Interno deste Poder, fui designado como relator ao Projeto de Lei nº 357/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que "Assegura à pessoa com deficiência o direito de ingressar e permanecer com animal de suporte emocional em locais públicos, em estabelecimentos privados abertos ao público e em meios de transporte ou locais de promoção, proteção e recuperação da saúde, nos termos da Lei nº 17.292, de 2017, e estabelece outras providências."

Como relator, inicialmente havia elaborado uma emenda substitutiva global juntamente com parecer pela aprovação do projeto, contudo, verificamos que já tramita nesta casa legislativa o Projeto de Lei nº 158/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que "Dá nova redação ao Capítulo II do Título III da Lei nº 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para o fim de assegurar o ingresso dessas pessoas nos meios de transporte intermunicipal, público e/ou privado, seja fluvial, marítimo, lacustre ou rodoviário, e também nos táxis e/ou veículos gerenciados por aplicativo eletrônico, inclusive quando se fizerem acompanhar de cão-guia ou de cão de assistência, no âmbito do Estado de Santa Catarina."

Analisando os dois projetos, verifiquei que eles tratam na mesma matéria, inclusive, as emendas substitutivas globais que existem nos dois têm texto quase idêntico, razão pela qual devem tramitar conjuntamente para não haver conflito de normas aprovadas por este Parlamento.

Desta forma, com fulcro no art. 216, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, em se tratando de projetos análogos e conexos, requer-se o apensamento (para tramitação conjunta) do Projeto de Lei nº 357/2022, ora analisado, ao Projeto de Lei nº 158/2021 (mais antigo), por ser medida que se impõe.

Sala das Comissões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso  
Relator

